

PORTARIA MUNICIPAL Nº 131 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE APURAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL (CARC) NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e regulamentar o Sistema de Contratações Públicas (SCP) e regulamentar o artigo 11, do Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, para dispor sobre regras para atuação de todos os agentes públicos intervenientes nos processos de contratação.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os empregados públicos municipais Sra. **DENISE DE MOURA CAMPOS**, Sra. **INGRID FRANCIÉLE DA SILVA**, Sra. **HAILA DE ALENCAR DOS SANTOS**, para que, sem prejuízos de suas funções, sob a presidência da primeira e a secretariada pela segunda, constituir a **COMISSÃO DE APURAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL (CARC)**, com mandato de 12 (doze) meses, que terá por finalidade apurar a responsabilidade de licitantes e contratados, apurando os ilícitos, concedendo direito de ampla defesa e contraditório e, elaborando parecer opinativo à autoridade superior de contratação, para subsidiar decisão pelo arquivamento ou aplicação de penalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário.

Salto/SP, aos 22 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 22 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital